



**Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Arquitetura
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU**

Editais de Seleção 2014 – DOUTORADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - NPGAU da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 03 de fevereiro a 10 de março de 2014**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Doutorado. As inscrições deverão ser enviadas, exclusivamente, pelos Correios, via **Sedex ou equivalente**, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU/Escola de Arquitetura da UFMG - Rua Paraíba 697 – sala 300, Bairro Funcionários, CEP 30.130-140 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil, dentro do período de inscrição. Contatos: Telefone (31) 3409-8839, e-mail arq-colpos@ufmg.br e npgau.ufmg@gmail.com, *website* (www.arq.ufmg.br/pos). O valor da taxa de inscrição, nos termos da Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG, será divulgado até o final de janeiro de 2014. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no *website* www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG – Telefone (31) 3409-8400.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **10** (dez) **vagas** para ingresso no segundo semestre de 2014.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. O candidato deverá encaminhar cópia impressa, legível e sem rasura, dos seguintes documentos, evitando qualquer tipo de encadernação:

- a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, disponível para *download* no *website* do NPGAU (www.arq.ufmg.br/pos), acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4cm;
- b) Diploma de graduação ou documento equivalente ou outro que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c) Histórico Escolar da graduação;
- d) Diploma e Histórico Escolar de pós-graduação *stricto sensu*, se houver;
- e) Arquivo digital no formato PDF da dissertação ou do trabalho equivalente necessário à obtenção do título de mestre (se houver);
- f) *Curriculum Vitae*, impresso e comprovado, preenchido na Plataforma Lattes (cadastro e preenchimento no modelo Lattes no site <http://www.cnpq.br>, Plataforma Lattes). Não serão aceitos outros formatos;



- g)** Cópia – incluindo capa, ficha catalográfica e sumário – de um texto integral publicado, que o candidato considera dos mais relevantes de sua produção bibliográfica, sendo o candidato o primeiro autor;
- h)** CPF, se brasileiro;
- i)** Documento de Identidade, se brasileiro (RG, RIC, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH dentro da validade e acompanhada de outro documento em que conste a naturalidade, Identidade expedida por Ministério Militar ou Identidade Policial Militar);
- j)** Certidão de Nascimento ou de Casamento, se brasileiro;
- k)** Título de eleitor e comprovante de votação nos dois turnos da última eleição realizada ou Certidão de quitação eleitoral, se brasileiro, emitida pelos Cartórios Eleitorais ou nos sites do TSE e TRE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- l)** Documento Militar, para candidato brasileiro do sexo masculino. Somente estão desobrigados de apresentá-lo aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos artigos 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
- m)** Comprovante de residência;
- n)** No caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos por legislação específica;
- o)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- p)** Quatro (04) cópias impressas **e arquivo digital, em PDF e gravado em CD/DVD**, do Projeto de Pesquisa de Tese, o qual deverá ter, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo ilustrações, tabelas, gráficos e referências bibliográficas. No Projeto de Pesquisa de Tese, o candidato deverá indicar, conforme seu interesse e por ordem de prioridade, 02 (dois) dos “Termos de Referência de Pesquisa” (disponíveis para *download* no *website* do NPGAU - www.arq.ufmg.br/pos). O Projeto de Pesquisa de Tese deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página) com o título do Projeto e o “Termo de Referência de Pesquisa” ao qual o Projeto de Pesquisa de Tese pretende se vincular e a assinatura do candidato. Não poderá haver ao longo do Projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. No CD/DVD, gravar a folha de rosto separada do Formulário de Projeto de Pesquisa de Tese;
- q)** Comprovação de conhecimento de língua inglesa. Será aceito um dos seguintes certificados, obtidos nos últimos 36 meses, contados da data do encerramento das inscrições:
- q.1)** CENEX/FALE/UFMG, em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade. Para obter esse Certificado, o candidato deverá se inscrever para a prova de língua inglesa da Área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, a serem realizadas pelo CENEX-FALE, conforme calendário de provas divulgado no *website* www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência, quando o candidato será informado sobre as formas de inscrição e participação nestes exames, além dos detalhes específicos das provas.
- q.2)** Certificados de aprovação em exames de proficiência realizados, nos últimos 36 meses, por instituições de ensino superior nas área de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas, adotados por essas instituições para fins de seleção em programas de pós-graduação credenciados pela CAPES, em que se comprove rendimento igual ou superior a 60%.



- q.3)** Reading do TOEFL (Test of English as a Foreign Language - pela internet) – pontuação mínima: 15 (quinze) pontos;
- q.4)** Reading do TOEFL (por computador) – pontuação mínima: 15 (quinze) pontos;
- q.5)** Reading do TOEFL (em papel) – pontuação mínima: 54 (cinquenta e quatro) pontos;
- q.6)** Reading do IELTS (International English Language Testing System) - pontuação mínima: 6 (seis) pontos;
- q.7)** Proficiency da Universidade de Cambridge (Inglaterra) - mínimo "Level C1";
- q.8)** Reading Proficiency da Universidade de Michigan (EUA) - mínimo "Boderline Fail (BF)".

r) Candidatos estrangeiros deverão ainda apresentar comprovação de conhecimento de língua portuguesa, excetuados os falantes nativos de países de língua portuguesa.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora responsável pelo processo de seleção será composta por professores do corpo permanente, credenciados junto ao Programa e indicados pelo Colegiado do NPGAU. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria do NPGAU e no *website* do NPGAU, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em relação aos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. O processo de seleção constará de dois exames, de caráter eliminatório e classificatório, cada um avaliado em 100 (cem) pontos. Exige-se rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento) em cada um dos exames.

1) Exame do *Curriculum Vitae*, que considerará o desempenho acadêmico, experiência científica, técnica e artística, publicações e prêmios;

2) Defesa do Projeto de Pesquisa de Tese, seguida de arguição oral, que considerará a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias sobre o conteúdo do projeto com clareza, objetividade e foco; a relevância e originalidade do tema; a adequação da abordagem metodológica e das referências bibliográficas; a pertinência em relação aos "Termos de Referência de Pesquisa" indicados; a viabilidade físico-financeira da proposta e adequação do cronograma ao prazo máximo de 48 meses. A defesa do Projeto de Pesquisa de Tese será realizada no período de **22 de abril a 09 de maio de 2014**. Para os candidatos residentes fora da Região Sudeste, este exame poderá ser realizado utilizando videoconferência, desde que solicitado pelo candidato, em campo específico do Formulário de Inscrição. Neste caso, o candidato se responsabilizará por testar a conexão com o NPGAU, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O NPGAU não se



responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato, o que, caso ocorra e inviabilize o exame no prazo estipulado, desclassificará o candidato. O calendário da defesa do Projeto de Pesquisa de Tese, seguida de arguição oral, será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do NPGAU e no seu *website* (www.arq.ufmg.br/pos), no **dia 16 de abril de 2014, até às 17h00**. Esse exame constituirá de apresentação oral do Projeto de Pesquisa de Tese perante os membros da Banca Examinadora, em tempo limitado a 15 (quinze) minutos, sem uso de recursos audiovisuais, seguida de arguição, também limitada a 15 (quinze) minutos, sendo até 05 (cinco) minutos para perguntas e até 10 (dez) minutos para respostas.

V – Do Resultado Final. A nota final será a média aritmética simples obtida no conjunto dos exames 1 e 2. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Os 10 (dez) primeiros aprovados e classificados serão admitidos ao Curso de Doutorado. Ocorrendo empate, o desempate se dará, sucessivamente, pelas notas obtidas em cada um dos exames pontuados, na seguinte ordem: Defesa do Projeto de Pesquisa de Tese/ arguição e Exame do *Curriculum Vitae*. Persistindo o empate, será admitido o candidato graduado há mais tempo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria e no *website* do NPGAU, no dia **23 de maio de 2014, até às 17h00**.

Do resultado do processo de seleção caberá a interposição de recursos quanto à avaliação dos exames 1 e 2. O prazo recursal é de 10 dias contados a partir da data de divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da UFMG. O candidato que interpuser recurso deverá indicar com precisão o item ou os critérios questionados, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos e anexar materiais comprobatórios, se for o caso. Cada recurso deverá ser entregue na forma de carta digitada ou em caligrafia legível, onde deverá constar o nome do candidato, o número de inscrição, o item a ser recorrido, o argumento e a assinatura do candidato. O recurso deverá ser entregue na Secretaria do NPGAU, pessoalmente ou por procuração simples. Não serão aceitos recursos por e-mail, fax, telefone ou Correios. Os resultados dos recursos, assim como o novo resultado oficial, quando for o caso, serão divulgados na Secretaria e no *website* do Programa.

Os candidatos “aprovados, mas não classificados”, os “reprovados” e os com indeferimento da inscrição deverão retirar a documentação entregue para o processo seletivo na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU/ Escola de Arquitetura da UFMG até 30 dias após o prazo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 09 a 10 de junho de 2014**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação



completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 30 de junho de 2014**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 27 de junho de 2014**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até dia 27 de junho de 2014** o Registro Nacional de Estudante - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2013. Professora Fernanda Borges de Moraes.
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-
NPGAU/UFMG.



Anexo

Instruções para emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

UNIDADE GESTORA (UG): 153275

GESTÃO: 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema

Código do Recolhimento: 28830-6

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente pelo sistema.

- Clique em avançar
- Na próxima tela, preencha apenas os campos obrigatórios:

CPF do contribuinte;

Nome do contribuinte;

Valor principal; R\$ a ser informado no final de janeiro

Valor total; R\$ a ser informado no final de janeiro

- No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
- Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.